

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

PORTARIA Nº 116/2016-L

De 14 de dezembro de 2016.

Declara Ponto Facultativo no Poder Legislativo, nos dias: 19, 20, 21, 22, 23, 26, 27, 28, 29 e 30 de dezembro de 2016.

ALFREDO FERNANDES ESTRADA,
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais, **EXPEDE** a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica declarado facultativo o ponto na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal nos dias: 19, 20, 21, 22, 23, 26, 27, 28, 29 e 30 de dezembro de 2016.

Art. 2º Ficam convocados todos os servidores para Solenidade de Posse dos Vereadores e Prefeito da Estância Turística de São Roque, a realizar-se no dia 01/01/2017, às 08h00.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 14 de dezembro de 2016.

ALFREDO FERNANDES ESTRADA
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara na data supracitada
(Processo nº 28/06-L, de 24/02/2006):

Mauracy Moraes de Oliveira
Diretor Administrativo

PROTOCOLO Nº CETSUR 14/12/2016 - 09:49:05 05889/2016